



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 2 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1787

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Plano Municipal de Contingências Para Enfrentamento do Novo Coronavírus – SARS Cov2, 3ª Versão.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Luciano De Oliveira E Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Rua Oliveira dos Brejinhos, 150

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GWG1B1VKHIQU7FEDZXFUQ

## **Atos Administrativos**

---

---



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



Secretaria Municipal da Saúde de Boquira – BA,

Plano Municipal de Contingências para Enfrentamento do  
Novo Coronavírus – SARS Cov2, 3ª Versão

Boquira - BA, em 02 de junho de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



**Comissão Municipal de Enfrentamento do Novo Coronavírus,  
Boquira- Ba:**

José Tiago Figueiredo Silva Rocha  
Coordenador de Faturamento / Monitoramento

Conceição Aparecida R. Soares Rocha  
Coordenadora de Média e Alta Complexidade

Lírian Conceição Carneiro Oliveira Silva  
Coordenadora do Serviço de Farmácia

Jaiana Nerak Lima Azevedo  
Coordenadora de Vigilância em Saúde

Camila Mateus dos Santos da Silva  
Coordenadora da Atenção Básica

Alan Machado França  
Secretário Municipal da Saúde de Boquira



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



### **Equipes Envolvidas:**

Equipe da Atenção Básica;

Equipe do Hospital Municipal de Boquira;

Equipe da Vigilância em Saúde de Boquira;

Equipe de Assistência Farmacêutica;

Equipe Central de Regulação;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



## 1. APRESENTAÇÃO:

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB) o Município de Boquira, por meio da Secretaria da Saúde, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. O presente documento foi elaborado com a participação do Conselho Municipal de Saúde, lideranças Religiosas, Secretaria da Educação e todos os atores sociais. Tem como finalidade implementar de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionados pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS, MS e SESAB este plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



## 2. INTRODUÇÃO

Diante das mudanças do cenário epidemiológico no município de Boquira, com 06 casos confirmados para COVID-19, 30 monitorados, 15 notificados, 01 óbito em investigação aguardando resultados do LACEN e 05 com alta por cura. Foi identificada a necessidade de implantação de novas medidas de controle para evitar a disseminação do coronavírus no município:

## 3. ATIVIDADES

- Apoio à vigilância epidemiológica difundindo informações relevantes para a população sobre a pandemia de 2019-n CoV e suas medidas de prevenção em tempo oportuno, através de informes diários nas redes sociais, Carro de som, Rádio Comunitária (Broto FM) e Conselho Municipal de Saúde - CMS;
- Implantação do Disque Atendimento COVID-19 com o objetivo de disponibilizar a população número de telefone para tirar dúvidas e denúncias;
- Implantação da Central de Atendimento COVID-19, com equipe multiprofissional para fazer o monitoramento dos casos, suspeitos, positivo e seus comunicantes;
- Instalar barreira sanitária na principal via de acesso ao município, aferindo temperatura, colhendo informações de interesse epidemiológico, monitoramento orientando as pessoas que entra na cidade para o controle eficiente de possíveis casos suspeitos de Coronavírus no município, ampliando a equipe e o horário de funcionamento de 10h para 19h diária;
- Implantação de barreira sanitária volante, devido ao grande número de comerciantes e pessoas descumprindo os decretos vigentes, assim como atuando na orientação de pessoas e/ou viajantes que chegam por outras vias de entradas da cidade, vindo de áreas de risco;
- Divulgar amplamente alertas e boletins epidemiológicos;
- Monitoramento das redes sociais para esclarecer rumores, boatos e informações equivocadas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



- Elaboração e distribuição de materiais informativos/educativos sobre 2019-n CoV;
- Realização de ação na feira livre, com a entrega de máscaras, reforçando a necessidade do distanciamento social, utilização do álcool em gel e a lavagem das mãos quando possível;
- Definir, junto com o consocio da Bacia do Paramirim, o responsável, pela interlocução com veículos de comunicação;
- Promover coletivas de imprensa com veículos de comunicação, sempre que necessário;
- Divulgação de campanhas educativas sobre o vírus 2019-n CoV, elaboradas e orientadas pelo MS e SESAB;
- Promover ações integradas entre vigilância em saúde, assistência e outros órgãos envolvidos na prevenção e controle do novo coronavírus;
- Sensibilizar a rede de serviços de atenção à saúde públicos, filantrópicos e privados sobre o cenário epidemiológico e o risco de disseminação do vírus Sars-Cov-2;
- Monitorar e garantir estoque estratégico de medicamentos, insumos e equipamentos de proteção individual para os componentes da rede municipal de saúde;
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para coleta de amostras biológicas para diagnóstico;
- Garantir acompanhamento da execução do Plano de Contingência Municipal;
- Manter acessível, todos os documentos técnicos (protocolos, manuais, guias, notas técnicas) para os profissionais e serviços de saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



- Fazer uso dos protocolos do Ministério da Saúde de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na atenção primária à saúde e demais protocolos relacionados aos atendimentos, programas e fluxos da atenção básica;
- Instituir Comissão Municipal de Enfrentamento do novo coronavírus;
- Instituir comunicação com a SESAB e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes estaduais e nacionais através da Base Regional de Saúde –BRS de Boquira;
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno;
- Elaboração e divulgação de nota informativa para população em geral;
- Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações da SESAB e MS;
- Utilizar protocolo do Ministério da Saúde para os casos de alta por cura, dos pacientes positivos para COVID-19;
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV;





SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br / smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



- Articulação com profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Articulação e realização de reuniões com os setores da Secretaria da Saúde, envolvidos no enfrentamento do vírus 2019-nCoV;
- Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfrentamento como: Instituições de Ensino, Polícia Militar e Polícia Mirim;
- Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução do Plano de Contingência Municipais para o vírus 2019-nCoV;
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em manejo clínico, colocação e retirada de EPIs, lavagem das mãos, orientações básicas sobre higienização e vigilância epidemiológica da infecção pelo novo coronavírus;
- Fica responsável pela coleta de oro e nasofaringe, os bioquímicos e sua equipe do Laboratório Municipal;
- Implantação do serviço de atendimento multidisciplinar remoto, através do tablet no Hospital Municipal, para auxiliar na assistência por vídeo chamada, ao paciente suspeito ou confirmado da COVID-19, em isolamentos domiciliar, evitando disseminação do vírus e melhorando a assistência ao paciente;
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da rede municipal de saúde;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



- Articulação e realização de reuniões com Conselhos Municipal de Saúde – CMS e sociedade civil organizada para envolvimento nas ações de prevenção e controle do vírus 2019-nCoV;
- Manter reuniões periódicas com o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para atualizar o mesmo sobre as ações e demandar novas propostas bem como deliberar sobre aplicação de recursos para ações de enfrentamento do novo coronavírus;
- Atualização periódica da situação epidemiológica e das recomendações para enfrentamento da situação de emergência do vírus 2019-nCoV;
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos;
- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância em Saúde;
- Considerando a necessidade emergencial em caso de possível superlotação com uma alta exponencial de casos suspeito do novo coronavírus e ocupação dos três leitos do isolamento, nova enfermaria HMB será isolada para pacientes de COVID – 19. Persistindo essas notificações e conseqüentemente uma grande demanda de pacientes a unidade hospitalar, faremos o remanejamento dos serviços ambulatoriais da unidade para o PSF Nossa Senhora de Fátima, ficando o HMB exclusivo para coronavírus;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



- Considerando a necessidade emergencial de aquisição de medicamento, material penso, contratação de pessoal, bem como aquisição de equipamentos e materiais de higienização, estaremos disponibilizando recursos financeiros extras orçamentários, provenientes de emendas parlamentares de custeio na ordem de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) além de R\$173.024,70 (cento e setenta e três mil, vinte e quatro reais e setenta centavos), exclusivo do programa de enfrentamento da COVID-19 liberado pelo Ministério da Saúde fundo a fundo;
- Lembrando-se da obrigatoriedade de publicar em veículo de imprensa de grande circulação toda e qualquer aquisição por dispensa de licitação, amparada pelo decreto municipal de estado de calamidade pública;
- Orientar todas as funerárias sediadas no município, para os riscos de contaminação na preparação dos cadáveres vítimas da COVID-19, para auto risco de contágio. Exigindo das mesmas, disponibilizar para todos colaboradores os equipamentos de proteção individual - EPIs, estabelecer limites do tempo máximo do velório e manter o caixão lacrado;
- Criar um link na página oficial da prefeitura remetendo usuário para a página da Secretaria de Saúde onde estará todas as informações publicadas e atualizadas acerca das ações de enfrentamento do novo coronavírus no município Boquira;
- Implantação de equipe de vigilância epidemiológica volante no propósito de monitorar, auxiliar no tratamento e notificar novos casos suspeitos em



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 – Boquira – Bahia.



domicílio, evitando assim a procura e uma consequente superlotação das unidades de saúde;

- Monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) para avaliação de risco e apoio à tomada de decisão;
- Orientação aos serviços de saúde públicos, privado e filantrópicos quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para o vírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública;
- Monitoramento/Acompanhamento dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento;
- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Município;
- Orientar o laboratório municipal quanto aos critérios de seleção das amostras para envio para laboratórios de referência.
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança;



SECRETARIA MUNICIPAL DE BOQUIRA  
Rua Professor Luís Rogério, SN-Centro-CEP:46.530-000  
Tel./Fax:(77)3645-2011  
E-mail: saudeboquira@ig.com.br /smsboquira@hotmail.com  
CNPJ nº. 11.527.599/0001-32 - Boquira - Bahia.



- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais;
- Realizar eficaz monitoramento das informações de diversos setores, para pronta e adequada resposta;
- Realizar investigação de casos confirmados de infecção pelo vírus 2019-n CoV;
- Articulação com o MP-BA e Conselhos de Classe das Áreas de Saúde para capilarizar e facilitar acesso às informações de interesse de saúde pública;
- Monitoramento dos estabelecimentos de saúde para garantia da implementação das medidas de biossegurança e controle de infecção;
- Implementação do Plano de Contingenciamento Institucional do Hospital Municipal de Boquira, construído pela equipe de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HMB;
- Instituir estratégia de capacidade de crise para mitigar a redução ou falta de profissionais de saúde;
- Implementar medidas de vigilância ativa para prevenção de transmissão da COVID - 19 dentro das unidades de saúde do município.

**ALAN MACHADO FRANÇA**  
Secretário Municipal da Saúde

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal